



# Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento N° 337/92 Proc. \_\_\_\_\_

AUTOR: José Marques Campoy

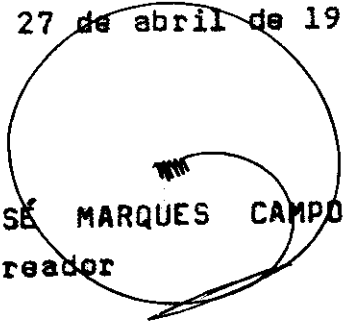
ASSUNTO: Solicita informações ao Executivo

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que nos informe o que segue :

- 1 - Quando que a Administração Municipal do PSDB/PMDB enviará ao Legislativo o competente Projeto de Lei definindo a composição e atribuições do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiências, conforme determina o parágrafo único do artigo 118 da Lei Orgânica do Município de Pompéia ?
- 2 - Quantos deficientes físicos foram contratados pelo Executivo e quais as funções que exercem, conforme Lei Municipal que disciplina o assunto ?
- 3 - O que a Administração Municipal do PSDB/PMDB fez até agora para viabilizar a política de atendimento do deficiente físico em Pompéia e definidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município ?

Sala das Sessões,  
Em 27 de abril de 1992

  
JOSÉ MARQUES CAMPOY  
Vereador

*J.M.* 291/92

PROTÓCOLO  
19.633  
27 04 92  
Secretaria

Aprovado por Unanimidade  
Rejeitado por \_\_\_\_\_  
Pompéia \_\_\_\_\_

  
PRESIDENTE